



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 049/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 210/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa HORIZONTE SOLUCOES EM MEDICAO LTDA.

A CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a CONTRATADA empresa HORIZONTE SOLUCOES EM MEDICAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.129/0001-18, situada na Rua Abre Campo, 313, loja 03, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.350-190, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 3505 e autorização da Diretoria Técnico Operacional na página 3541, constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/24, Processo Eletrônico nº 3242/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a sequir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 210/2024 será aditado por mais 30 (trinta) dias**, ficando prorrogado de 27 de abril de 2025 a 27 de maio de 2025.





CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais	cláusulas	do	contrato	original	que	não	foram	alteradas	por
este instrumento									

Juiz de Fora, de de 20....

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Thiago Ferrari Costa
HORIZONTE SOLUCOES EM
MEDICAO LTDA**HTR - PROJETOS E**CONSULTORIA LTDA

Testemunhas: 1) 2)